



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

PROJETO DE LEI

Autor: Vereador Carlão Pelo Bem

Projeto nº /2024

MODIFICA O ARTIGO 5º DA LEI ORDINÁRIA Nº 15.020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Câmara Municipal de João Pessoa decreta:

Art. 1º Modifica o artigo 5º da Lei Ordinária 15.020, de 18 de dezembro de 2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Para todos os efeitos, As instituições de ensino privadas possuem a prerrogativa de adotar, a seu próprio critério, a integração da cultura oceânica em sua grade curricular..”

.Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, Sala das sessões 24 de abril de 2024.

Carlão Pelo Bem
Vereador – Partido Liberal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

JUSTIFICATIVA:

A modificação proposta visa promover maior inclusão e abrangência no sistema de ensino municipal de João Pessoa. Ao incluir todas as instituições, sejam elas públicas ou privadas, a lei busca garantir que todos os alunos, independente da escola em que estejam matriculados, sejam beneficiados pelos dispositivos e benefícios estabelecidos na legislação educacional municipal. Isso contribui para a equidade e para a melhoria da qualidade da educação na cidade, ao assegurar que todos os alunos tenham acesso aos mesmos direitos e oportunidades educacionais.

João Pessoa, Sala das sessões 24 de abril de 2024.

Carlão Pelo Bem
Vereador – Partido Liberal